



GARRENS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 233/2021 – GP**

Restituir Marcos Antônio Pinheiro Horácio ao  
Cartório da 02ª Zona Eleitoral - Natal/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta dos PAEs n.ºs 10895/2021 e 11467/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Restituir o servidor Marcos Antônio Pinheiro Horácio ao Cartório da 02ª Zona Eleitoral - Natal/RN, sua unidade de lotação original, em razão da dispensa da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COFIN/SAOF, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2021

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente